

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2020.

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes todos os Vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião e convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 19 de maio de 2020, que depois de discutida foi aprovada pelo plenário. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 34/2020–Gabinete do Prefeito, Ofício nº 35/2020–Gabinete do Prefeito, Decreto nº 57, de 21 de maio de 2020 do Poder Executivo Municipal. Leitura das correspondências expedidas: Ofício nº 029/2020–GAB. PRES., Ofício CMM nº 030/2020 – GAB.PRES., Ofício nº 031/2020 – GAB.PRES. TCEMG e Ofício nº 032/2020 – GAB.PRES. CAMP/MPC. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de lei nº 014/2020, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências”. Pela ordem o Vereador Hélio José Chaves apresentou requerimento verbal pedindo dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2020, tendo em vista que todos os Edis já receberam cópia do mesmo. O PL em comento foi encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de lei nº 014/2020, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências”. Pela ordem o Vereador Hélio José Chaves apresentou requerimento verbal pedindo dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2020, tendo em vista que todos os Edis já receberam cópia do mesmo. O PL em comento foi encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de lei nº 015/2020, o qual “Autoriza a abertura de crédito adicional especial”. Pela ordem o Vereador Edmilson Honório de Souza apresentou requerimento verbal pedindo dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 015/2020, tendo em vista que todos os Edis já receberam cópia do mesmo. O PL supracitado foi encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres.

ORDEM DO DIA: Leitura dos Pareceres: Técnico Contábil, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 006/2020, que seguidamente foi colocado em primeira discussão. Aberta a discussão o Vereador Hélio José Chaves argumentou que o projeto em comento é muito importante para o Município, e a irregularidade no loteamento vem se arrastando a anos. A Vereadora Fabrícia das Chagas

Andrade justificou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convocou verbalmente os proprietários do Loteamento Belvedere, os Senhores Daniel Gomes de Miranda e Rafael Gomes de Miranda, para prestarem informações inerentes ao projeto, agilizando assim a tramitação do mesmo. O Vereador Washington Sanábio Lourenço salientou a importância da aprovação do projeto supracitado, haja vista que o Município já perdeu verbas para a Educação por irregularidades na documentação da Creche que se encontra construída no loteamento Belvedere. O Vereador Edmilson Honório de Souza também justificou que as irregularidades no PL nº 006/2020 atrasou muito a sua tramitação nesta Casa de Leis. O Vereador José Aparecida Teixeira reiterou que a Câmara fica sendo pressionada pelo atraso na aprovação do PL nº 006/2020, mas as irregularidades apresentadas no projeto supracitado encaminhado pelo Poder Executivo Municipal justificam o morosidade na tramitação e aprovação do projeto. Também usaram a palavra o Vereador Flávio Ribeiro Silva e o Presidente da Casa. Ato contínuo leitura dos pareceres: Técnico Contábil, da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 008/2020, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar". Ato consecutivo o Presidente Belchior Fortunato Alves colocou em primeira discussão do Projeto de Lei nº 008/2020. Aberta a discussão o Vereador José Aparecida Teixeira usou a palavra e justificou que é direito da Câmara a suplementação, e que seja aprovado o PL nº 008/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Edmilson Honório de Souza
Washington Sanábio Lourenço
Rafael Gomes de Miranda
Daniel Gomes de Miranda
Belchior Fortunato Alves
José Aparecida Teixeira
Flávio Ribeiro Silva